



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº 763/19 27/08/19 HORA: 13:40 R O FUNCIONÁRIO
--

INDICAÇÃO Nº 155 /2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Vereador **CARLOS TADEU DA SILVA LEITE**, abaixo subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Regimento Interno deste Legislativo, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que seja elaborado estudo técnico e orçamentário da viabilidade de construção e instalação de faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Getúlio Vargas, em frente ao Banco Itaú, no centro do 1º Distrito de Cantagalo.

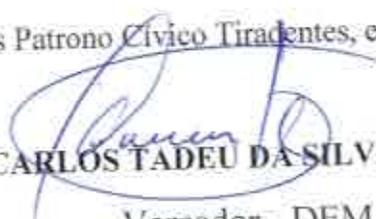
JUSTIFICATIVA

A construção e instalação de faixa elevada para travessia de pedestres no endereço supracitado, dará mais segurança aos que necessitam fazer a travessia considerando o fato de que, mesmo existindo, no local, faixa para pedestre não elevada, muitos veículos que por ali trafegam não respeitam a preferência dos pedestres, não fazendo a parada obrigatória para que o cidadão e cidadã atravesse a avenida de forma segura.

Neste tipo de faixa, faz-se obrigatória a parada dos veículos, auxiliando os pedestres na travessia, oferecendo uma passagem nivelada à calçada, garantindo assim mais facilidade para quem tem necessidades especiais, como cadeirantes e idosos, uma vez que as pessoas não precisarão tanto esforço para atravessar e oportunizando, assim, segurança na passagem dos transeuntes.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes cantagalenses, INDICO o acima mencionado.

Sala das Sessões Patrono *Cívico Tiradentes*, em 27 de agosto de 2019.


CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

Vereador - DEM